

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**  
**EDITAL ESAF Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (Esaf), no uso de suas atribuições e em cumprimento à sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1008573-68.2016.4.01.3400, em trâmite na 21ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, a qual denegou a segurança e cassou a liminar outrora concedida, e com Parecer de Força Executória nº 00424/2016/Cosep1/PRU1R/PGU/AGU, oriundo da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, resolve, em consequência TORNAR INSUBSISTENTES:

I - O Edital Esaf nº 100, de 14.11.16, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 17.11.16, que divulgou o resultado final da primeira etapa e incluiu, na condição sub judice, ALDERICO EVANGELISTA BRAGA como candidato de ampla concorrência, do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Área 1, da Anac, no Anexo II, do Edital Esaf nº 86/16.

II - O Edital Esaf nº 120, de 21.12.16, publicado no DOU de 22.12.16, que divulgou o resultado final do concurso público, exclusivamente para o candidato ALDERICO EVANGELISTA BRAGA, como candidato de ampla concorrência, do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Área 1, da Anac, aprovado e classificado na 32-Aª posição, fora do número de vagas, na condição sub judice.

**MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**